



CÓD: OP-017MA-23  
7908403535705

# **PM-BA**

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

## Curso de Formação de Oficiais Auxiliares

**EDITAL N.º IEP-CPCP 004/03/2023**

## ***Língua Portuguesa***

1. Interpretação de texto . . . . .	7
2. Funções e usos da linguagem . . . . .	16
3. Figuras de linguagem . . . . .	17
4. Gramática: Acentuação gráfica . . . . .	19
5. Ortografia . . . . .	20
6. Verbos (tempos, modos e vozes). . . . .	21
7. Concordância nominal, Concordância verbal. . . . .	24
8. Regência verbal, Regência nominal. . . . .	26
9. Pronomes (emprego e classificação). . . . .	26
10. Redação . . . . .	27

## ***Direito Constitucional***

1. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 . . . . .	43
2. Direitos e Garantias Fundamentais Nacionalidade Cidadania Direitos Políticos . . . . .	44
3. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado e Defesa, Do Estado de Sítio Das Forças Armadas Da Segurança Pública . . . . .	48
4. Constituição do Estado da Bahia: Dos servidores públicos militares . . . . .	51
5. Da Segurança Pública . . . . .	52

## ***Direito Administrativo***

1. Conceitos e princípios básicos da Administração Pública . . . . .	55
2. Poderes Administrativos: Vinculado Discrecionário Hierárquico Disciplinar Regulamentar De Polícia De Polícia Sanitária. . . . .	57
3. Atos Administrativos: Conceitos, Elementos Requisitos Classificação Invalidação dos Atos Administrativos: Revogação, Anulação, Efeitos . . . . .	59
4. Agentes Públicos: Espécies . . . . .	63
5. Lei n.º 7.990, de 27 Dez 01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia) . . . . .	75
6. Lei n.º 13.201/14 (Reorganiza a Polícia Militar da Bahia) . . . . .	106

## ***Direito Penal Militar***

1. Decreto-Lei n.º 1.001, de 21 Out 69 – Código Penal Militar – CPM: Da aplicação da Lei Penal Militar (lei penal militar no tempo, lei penal militar no espaço) . . . . .	121
2. Do crime: Conceito Analítico de crime militar e crime comum. Crime militar x Crime comum. Lugar do crime militar . . . . .	121
3. Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar. . . . .	122
4. Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar . . . . .	125
5. Dos crimes contra a administração militar . . . . .	127
6. Excludente de ilicitude . . . . .	128

---

## **Direito Penal**

1. Conceito de Crime, Teoria Tripartite: Distinção entre Crime e Contravenção Penal; Fato Atípico . . . . .	135
2. Da Aplicação da Lei Penal: Lei Penal no tempo e no espaço . . . . .	142
3. Do Crime: Elementos. Consumação. Tentativa. Desistência voluntária. Arrependimento Eficaz. Arrependimento posterior Crime impossível. Causas de exclusão de ilicitude. Culpabilidade . . . . .	143
4. Imputabilidade Penal . . . . .	143
5. Dos Crimes contra a Pessoa: Homicídio, Lesão Corporal. Rixa. Dos Crimes contra a Liberdade Pessoal: Ameaça, Sequestro, Cárcere Privado. . . . .	145
6. Dos Crimes contra o Patrimônio: Furto, Roubo. Extorsão. Apropriação Indébita. Estelionato. Outras Fraudes. Receptação . .	154
7. Dos Crimes contra a Paz Pública . . . . .	159
8. Dos Crimes contra a Administração Pública: Peculato e suas formas. Concussão. Corrupção Ativa e Passiva. Prevaricação. Usurpação de função pública. Resistência. Desobediência. Desacato. Contrabando . . . . .	160
9. Dos crimes contra a dignidade sexual. Estupro. Importunação sexual. Assédio sexual. Estupro de vulnerável. Corrupção de menores. . . . .	169
10. Lei n.º 13.869/19 (Abuso de Autoridade) . . . . .	170
11. Lei n.º 11.340/06 (Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher) . . . . .	174
12. Lei n.º 9.455/97 (Define os crimes de tortura) . . . . .	180
13. Lei n.º 8.096/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) 17.1 Arts. 1º ao 6º; 15 a 18-B; 98 a 130; 225 a 258. . . . .	180
14. Lei n.º 7.437/85 (Contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil) . . . . .	192

## **Direitos Humanos**

1. Teoria geral dos Direitos Humanos: Conceitos, Terminologia Estrutura Normativa Fundamentação . . . . .	199
2. Afirmação Histórica dos Direitos Humanos . . . . .	203
3. Direitos Humanos e responsabilidade do Estado. . . . .	206
4. Direitos Humanos na Constituição Federal. . . . .	209
5. Política Nacional de Direitos Humanos . . . . .	215
6. A Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos . . . . .	216
7. Criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. . . . .	219
8. Lei nº 13201/14 . . . . .	219
9. Estatuto da Igualdade Racial e de Combate a Intolerância Religiosa (Lei nº 13.182/14) . . . . .	220

## **História do Brasil**

1. Brasil Colônia: Povos indígenas brasileiros . . . . .	231
2. Período pré-colonial . . . . .	233
3. Período colonial . . . . .	234
4. Consolidação territorial . . . . .	239
5. Rebeliões nativistas . . . . .	242
6. Movimentos pró-independência do Brasil . . . . .	242
7. Brasil Império (Período joanino) . . . . .	243
8. Independência do Brasil. . . . .	244

---

## ÍNDICE

---

9. Primeiro Reinado .....	245
10. Período Regencial .....	246
11. Segundo Reinado .....	247
12. Brasil República: República Velha .....	251
13. Era Vargas .....	263
14. República Populista .....	267
15. Nova República .....	275
16. História da Bahia: Independência da Bahia. Revolta de Canudos .....	282

### ***Geografia do Brasil***

1. Localização .....	295
2. Extensão Territorial do Brasil .....	297
3. Relevo .....	303
4. Clima .....	308
5. Domínios Morfoclimáticos .....	313
6. População do Brasil .....	313
7. Aspectos da Urbanização Brasileira .....	316
8. Industrialização .....	320
9. Agropecuária .....	324
10. Regionalização do Brasil .....	329
11. As Fontes de energia .....	335
12. Geografia da Bahia: Aspectos políticos. Físicos. Econômicos Sociais. Culturais .....	336

### ***Atualidades***

1. Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira .....	349
2. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais, amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet) .....	406

---

- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

### ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada *“Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas”*.

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:

*A é igual a B.*  
*A é igual a C.*  
 Então: *C é igual a A.*

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:

*Todo ruminante é um mamífero.*  
*A vaca é um ruminante.*  
 Logo, *a vaca é um mamífero.*

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o **auditório**, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

### Tipos de Argumento

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento.

#### Argumento de Autoridade

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira.

## DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. NACIONALIDADE. CIDADANIA. DIREITOS POLÍTICOS

### Distinção entre Direitos e Garantias Fundamentais

Pode-se dizer que os direitos fundamentais são os bens jurídicos em si mesmos considerados, de cunho declaratório, narrados no texto constitucional. Por sua vez, as garantias fundamentais são estabelecidas na mesma Constituição Federal como instrumento de proteção dos direitos fundamentais e, como tais, de cunho assecutoratório.

### Evolução dos Direitos e Garantias Fundamentais

#### • Direitos Fundamentais de Primeira Geração

Possuem as seguintes características:

- surgiram no final do século XVIII, no contexto da Revolução Francesa, fase inaugural do constitucionalismo moderno, e dominaram todo o século XIX;
- ganharam relevo no contexto do Estado Liberal, em oposição ao Estado Absoluto;
- estão ligados ao ideal de liberdade;
- são direitos negativos, que exigem uma abstenção do Estado em favor das liberdades públicas;
- possuíam como destinatários os súditos como forma de proteção em face da ação opressora do Estado;
- são os direitos civis e políticos.

#### • Direitos Fundamentais de Segunda Geração

Possuem as seguintes características:

- surgiram no início do século XX;
- apareceram no contexto do Estado Social, em oposição ao Estado Liberal;
- estão ligados ao ideal de igualdade;
- são direitos positivos, que passaram a exigir uma atuação positiva do Estado;
- correspondem aos direitos sociais, culturais e econômicos.

#### • Direitos Fundamentais de Terceira Geração

Em um próximo momento histórico, foi despertada a preocupação com os bens jurídicos da coletividade, com os denominados interesses metaindividuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos), nascendo os direitos fundamentais de terceira geração.

Direitos Metaindividuais		
	Natureza	Destinatários
Difusos	Indivisível	Indeterminados
Coletivos	Indivisível	Determináveis ligados por uma relação jurídica
Individuais Homogêneos	Divisível	Determinados ligados por uma situação fática

Os Direitos Fundamentais de Terceira Geração possuem as seguintes características:

- surgiram no século XX;

b) estão ligados ao ideal de fraternidade (ou solidariedade), que deve nortear o convívio dos diferentes povos, em defesa dos bens da coletividade;

c) são direitos positivos, a exigir do Estado e dos diferentes povos uma firme atuação no tocante à preservação dos bens de interesse coletivo;

d) correspondem ao direito de preservação do meio ambiente, de autodeterminação dos povos, da paz, do progresso da humanidade, do patrimônio histórico e cultural, etc.

#### • Direitos Fundamentais de Quarta Geração

Segundo Paulo Bonavides, a globalização política é o fator histórico que deu origem aos direitos fundamentais de quarta geração. Eles estão ligados à democracia, à informação e ao pluralismo. Também são transindividuais.

#### Direitos Fundamentais de Quinta Geração

Paulo Bonavides defende, ainda, que o direito à paz representaria o direito fundamental de quinta geração.

#### Características dos Direitos e Garantias Fundamentais

São características dos Direitos e Garantias Fundamentais:

- Historicidade:** não nasceram de uma só vez, revelando sua índole evolutiva;
- Universalidade:** destinam-se a todos os indivíduos, independentemente de características pessoais;
- Relatividade:** não são absolutos, mas sim relativos;
- Irrenunciabilidade:** não podem ser objeto de renúncia;
- Inalienabilidade:** são indisponíveis e inalienáveis por não possuírem conteúdo econômico-patrimonial;
- Imprescritibilidade:** são sempre exercíveis, não desaparecendo pelo decurso do tempo.

#### Destinatários dos Direitos e Garantias Fundamentais

Todas as pessoas físicas, sem exceção, jurídicas e estatais, são destinatárias dos direitos e garantias fundamentais, desde que compatíveis com a sua natureza.

#### Eficácia Horizontal dos Direitos e Garantias Fundamentais

Muito embora criados para regular as relações verticais, de subordinação, entre o Estado e seus súditos, passam a ser empregados nas relações provadas, horizontais, de coordenação, envolvendo pessoas físicas e jurídicas de Direito Privado.

#### Natureza Relativa dos Direitos e Garantias Fundamentais

Encontram limites nos demais direitos constitucionalmente consagrados, bem como são limitados pela intervenção legislativa ordinária, nos casos expressamente autorizados pela própria Constituição (princípio da reserva legal).

#### Colisão entre os Direitos e Garantias Fundamentais

O princípio da proporcionalidade sob o seu triplo aspecto (adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito) é a ferramenta apta a resolver choques entre os princípios esculpidos na Carta Política, sopesando a incidência de cada um no caso concreto, preservando ao máximo os direitos e garantias fundamentais constitucionalmente consagrados.

**Expansão Ultramarina Portuguesa e a Chegada ao Brasil**

Portugal foi o primeiro país a investir na expansão marítima em virtude de uma série de fatores:

- Desenvolvimento comercial, que proporcionou o surgimento de uma burguesia dinâmica e economicamente forte;
- Interesse do grupo mercantil em expandir suas transações comerciais; consolidação do poder real por meio da Revolução de Avis (1383-85) promovida pela burguesia;
- Aperfeiçoamentos náuticos pela invenção da caravela, utilização da vela triangular ou “latina” e, possivelmente, a existência de um centro de estudos náuticos em Sagres;
- Posição geográfica favorável em direção à costa africana.

Os empreendimentos marítimos portugueses são divididos em duas etapas distintas:

- **Reconhecimento e exploração do litoral da África** e procura de um novo caminho marítimo para o Oriente (Índias). A primeira foi iniciada pela tomada de Ceuta em 1415, um entreposto mercantil norte-africano até então controlado pelos mouros (árabes). Nessa fase, durante a qual foram fundadas várias feitorias na costa africana para traficar escravos e produtos locais (ouro, marfim, pimenta-vermelha), descobriram-se as ilhas atlânticas da Madeira, dos Açores e de Cabo Verde; as ilhas Canárias foram descobertas em um período anterior.

- **“Périplo africano”** (contorno do continente) - Com a conquista de Constantinopla pelos turcos em 1453, os preços das especiarias orientais elevaram-se repentinamente, incentivando ainda mais a busca de uma rota para as Índias. Assim, com a morte do Infante D. Henrique (1460), que até então dirigira a expansão marítima portuguesa, o Estado luso empenhou-se em completar o “périplo africano”. Nessa nova etapa, destacaram-se as viagens de Bartolomeu Dias (Cabo das Tormentas ou Boa Esperança, em 1488) e de Vasco da Gama (chegada a Calicute, na Índia, em 1498). Pouco depois a esquadra de Pedro Álvares Cabral, que chegou ao Brasil, em 1500.

Já no século XVI, sob o comando do almirante Francisco de Almeida, novas tentativas são desenvolvidas, mas somente por volta de 1509 os portugueses vêm a conhecer suas vitórias mais significativas. Entre esse ano e aproximadamente 1515, o comandante alm. D. Afonso de Albuquerque — considerado o formador do Império português nas Índias — passou a ter sucessivas vitórias no Oriente, conquistas que atingiram desde a região do Golfo Pérsico (Áden), adentraram a Índia (Calicute, Goa, Diu, Damão), a ilha do Ceilão (Sri Lanka) e chegaram até à região da Indochina, onde foi conquistada a importante Ilha de Java.

**Conflito, Dominação e Resistência dos Indígenas****Resistências à Escravidão**

O processo de interação e dominação entre indígenas e europeus começa com os primeiros contatos nas ilhas da América Central em 1492. Lá foram implantados os “repartimentos” que consistiam na distribuição de indígenas a alguns espanhóis, conhecidos como encomendeiros, que tinham a função de cuidar e os catequizar na fé cristã, ganhando em troca a mão de obra indígena. Em 1500 a coroa espanhola tornou os indígenas livres e não mais sujeitos a servitude. Ao mesmo tempo ainda era possível dominar e escravizar indígenas através da chamada “Guerra Justa”, quando as ações dos espanhóis pudessem ser consideradas morais.

O impacto da escravidão das populações indígenas foi imenso. Poucos anos após a chegada de Colombo em 1492 grande parte da população nativa da América havia sido dizimada por doenças e conflitos com europeus. Em 1512, tentando regular o funcionamento das Encomiendas, surgiu a Lei de Burgos (primeiro código de leis que deveria guiar o comportamento dos espanhóis na América, entre suas diretrizes, estava a proibição ao maltrato indígena). Porém, a lei pouco adiantou, pois a ação intensiva dos encomendeiros e a falta de fiscalização sobre suas ações não acabaram com as práticas de morte e trabalhos forçados.

Apesar dos impérios americanos constituírem grande parte do território de ação dos espanhóis, alguns grupos autônomos renderam aos espanhóis grandes preocupações e conflitos. Grupos como os Araucanos e Mixtecas, que viviam nas fronteiras dos grandes impérios, não possuíam a mesma unidade de Incas e Astecas, e tinham de ser conquistados um por um. A existência de grupos não pacificados ou dominados gerava uma grande perda para a economia local, pois os gastos com a defesa desses lugares eram muito grandes, além dos prejuízos gerados pelos ataques, como são os casos das Guerras de Arauco na região do Chile e as rebeliões no norte do México causados por Mixtecas.

**A Escravidão no Brasil**

O domínio da América portuguesa se deu de forma muito diferente da América espanhola. O território brasileiro possuía uma grande variedade de povos indígenas, de diferentes culturas e costumes. É importante destacar a heterogeneidade dos povos que aqui viviam. Há uma estimativa de que no momento do contato com os europeus viviam aqui entre 2 e 4 milhões de pessoas, que estariam, segundo alguns autores, divididos em mais de 1000 povos diferentes, que desapareceram por conta de epidemias, conflitos armados e desorganização social e cultural.

Para os portugueses o desafio foi diferente do enfrentado pelos espanhóis. A mão de obra indígena era indispensável para as intenções mercantilistas de Portugal, que pretendia iniciar a produção da cana-de-açúcar para a produção do açúcar voltada para a exportação para o mercado europeu. Isso gerava a necessidade da existência de uma grande quantidade de mão de obra barata para gerar lucros.

Apesar de serem considerados súditos da coroa e portanto, não poderem ser escravizados, a legislação criada por Portugal permitia recursos legais para a prática da dominação das populações nativas. Os grupos indígenas que sofreram o maior impacto da escravidão foram aqueles localizados no nordeste do país, nas capitânicas de Pernambuco e Bahia.

Durante o período de 1540 a 1570 muitos colonos que habitavam as citadas capitânicas fizeram contato com indígenas da região e começaram a estabelecer trocas. Pelo fato de existirem muitos grupos indígenas no Brasil, existiam também muitas diferenças e as guerras entre eles eram algo constante. Muitos dos prisioneiros feitos nesses conflitos eram trocados com os portugueses, que os utilizavam como escravos.

Uma das formas de resistência indígena, consistia no isolamento, eles foram se deslocando para regiões mais pobres, onde o homem branco ainda não havia chegado. Isso permitiu que houvesse a preservação da herança biológica, social e cultural. Apesar de muitos índios terem se isolado, o número de mortos foi ainda maior. Estima-se que viviam no Brasil cerca de quatro milhões de índios quando os colonizadores chegaram, hoje em dia, segundo o IBGE, são cerca de 817 mil índios<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> <https://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>



### Cultura Portuguesa

Portugal foi o país europeu que exerceu mais influência na formação da cultura brasileira.

Os portugueses realizaram uma transplantação cultural para a colônia, destacando-se a língua portuguesa, falada em todo o país, e a religião marcada por festas e procissões.

As instituições administrativas, o tipo de construções dos povoados, vilas e cidades e a agricultura fazem parte da herança portuguesa.

No folclore brasileiro é evidente o grande número de festas e danças portuguesas que foram incorporadas ao país. Entre elas, a cavalhada, o fandango, as festas juninas (uma das principais festas da cultura do nordeste) e a farra do boi.

As lendas do folclore (a cuca e o bicho papão), as cantigas de roda (peixe vivo, o cravo e a rosa, roda pião etc.) permanecem vivas na cultura brasileira.

### Cultura Africana

O negro africano foi trazido para o Brasil para ser empregado como mão de obra escrava. Conforme as culturas que representavam (ritos religiosos, dialetos, usos e costumes, características físicas etc.) formavam três grupos principais, os quais apresentavam diferenças acentuadas: os sudaneses, os bantos e o malês. (sudaneses islamizados).

Salvador, no nordeste do Brasil, foi a cidade que recebeu o maior número de negros, e onde sobrevivem vários elementos culturais.

São exemplos o “traje de baiana”, com turbante, saias rendadas, braceletes, colares, a capoeira e os instrumentos de música como o tambor, atabaque, cuica, berimbau e afoxé.

De modo geral, a contribuição cultural dos negros foi grande:

Na alimentação, vatapá, acarajé, açaá, cocada, pé de moleque etc;

Nas danças (quilombos, maracatus e aspectos do Bumba meu boi)

Nas manifestações religiosas (o candomblé na Bahia, a macumba no Rio de Janeiro e o xangô em alguns estados do nordeste).

### Tropicália

No Brasil, a Tropicália (1967) foi considerada um “movimento” (embora haja controvérsias quanto a isso, devido a seu caráter não programático e não organizado) que reuniu diversas produções nas áreas da música, cinema, jornalismo, teatro e artes plásticas no fim da década de 1960. As produções do Tropicalismo, – como também é conhecido aquele momento de agitação cultural – colocaram em interação elementos nacionais e internacionais da cultura, fazendo convergir, por exemplo, Luiz Gonzaga e Rolling Stones como influências. Este tipo de atitude foi uma novidade pra época, pois rompia com certa lógica nacionalista de alguns compositores. Geraldo Vandré, por exemplo, recusava veementemente a contaminação da nossa música pelo pop e suas guitarras elétricas. O procedimento tropicalista de misturar universos opostos – nacional/internacional, baixa/alta cultura, tradicional/moderno, etc. – inquietava tanto setores da esquerda quanto da direita no Brasil, que viam os artistas ora como alienados ora como subversivos.

Deste modo, os músicos tropicalistas repensaram a concepção de Brasil e de MPB. Os artistas escolheram certos elementos locais do que seria a nossa tradição, mostrando-se abertos às novidades da música pop e a outras informações internacionais. A ideia de povo, categoria importante do projeto nacional-popular que per-

meou a primeira geração de músicos da MPB (Chico Buarque, Edu Lobo, Carlos Lyra, entre outros), foi substituída por imagens mais fragmentadas e associadas à cultura de massa. Ao propor uma solução ao conflito entre nacionalismo e estrangeirismo na música popular brasileira, questionando os fundamentos nacionais e populares da MPB, o tropicalismo provocou tensões cuja conjuntura, em 1968, foi de fato a radicalização de debates estéticos e ideológicos, que incidiam sobre o campo político.

Caetano Veloso e Gilberto Gil foram os principais compositores daquele período, em que também se destacaram Tom Zé, Os Mutantes e o arranjador Rogério Duprat. Produções culturais emblemáticas foram a instalação Tropicália, de Helio Oiticica, no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro; o filme Terra em Transe, de Glauber Rocha; a encenação de O Rei da Vela, de Oswald de Andrade, dirigido por José Celso Martinez Corrêa; as músicas “Alegria, Alegria” e “Tropicália”, de Caetano Veloso e “Domingo no Parque”, de Gilberto Gil. Em 1967, o poeta concreto Augusto de Campos, muito próximo àqueles compositores, examinou a “intercomunicabilidade universal”, argumentando que:

“os novos meios de comunicação de massa, jornais e revistas, rádio e televisão, têm suas grandes matrizes nas metrópoles, de cujas “centrais” se irradiam as informações para milhares de pessoas de regiões cada vez mais numerosas. A intercomunicabilidade universal é cada vez mais intensa e mais difícil de conter, de tal sorte que é literalmente impossível a um cidadão qualquer viver a sua vida diária sem se defrontar a cada passo com o Vietnã, os Beatles, as greves, 007, a lua, Mão ou o Papa. Por isso mesmo é inútil preconizar uma impermeabilidade nacionalística aos movimentos, modas e manias de massa que fluem e refluem de todas as partes para todas as partes.”

(Augusto de Campos In *O Balanço da Bossa. Ed. Perspectiva, 2005:60*).

O período tropicalista convergiu com a contracultura e com as revoltas e manifestações de 1968, data simbólica da valorização da diferença, da singularidade e da alteridade na arena política. Muitas músicas daquele período foram trilha sonora da implosão de uma visão tradicional de política (nesse sentido é emblemático o fato de que Caetano e Gil foram exilados para Londres em 1969). Passou-se a valorizar as emoções e a subjetividade, e a se questionar os modos de participação e representação política. Eclodiam os movimentos de minorias (mulheres, negros, homossexuais, grupos de periferias, orientais) clamando pelo reconhecimento das diferenças, e mudando radicalmente a ideia de democracia direta e participativa. A busca por novas posturas políticas através da valorização de subjetividades individuais se refletiu na recusa a instâncias gerais de representação, privilegiando assim as vivências pessoais. O “falar em nome de si próprio” é uma marca e herança daquela época, tanto na cultura quanto na política.

### Estrutura do governo brasileiro

O Brasil é um República Federativa Presidencialista formada pela União e por estados e municípios, nos quais o exercício do poder se atribui a órgãos independentes. Esse sistema federal permite que o governo central represente as várias entidades territoriais que possuem interesses em comum: relações exteriores, defesa, comunicações, etc. Ao mesmo tempo, permite que essas entidades mantenham suas próprias identidades, leis e planos de ação. Os estados possuem autonomia política.



O chefe de Estado é eleito pela população, mantendo-se no poder por um período de quatro anos e tenho direito a se recandidatar uma vez. As funções tanto de chefe de Estado como de chefe de Governo são exercidas pelo Presidente da República.

O Presidente da República é também o chefe máximo do Poder Executivo, já que o Brasil adota o regime presidencialista. O Presidente exerce o comando supremo das Forças Armadas do país e tem o dever de sustentar a independência e a integridade do Brasil.

O Poder Executivo Federal é formado por órgãos de administração direta – como os ministérios – e indireta, como empresas públicas – coloca programas de governo em prática ou na prestação de serviço público.

O Executivo age junto ao Poder Legislativo ao participar da elaboração das leis e sancionando ou vetando projetos. Em situações de urgência, o Executivo adota medidas provisórias e propõe emendas à Constituição, projetos de leis complementares e ordinárias e leis delegadas.

É o Vice-Presidente da República que substitui o Presidente em caso de impedimento ou caso o cargo se torne vago. O Vice-Presidente deve auxiliar o Presidente sempre que for convocado para realizar missões especiais. Já os ministros auxiliam o Presidente na direção superior da administração federal.

No Executivo Estadual, o chefe supremo é o governador do estado. Ele tem sob seu comando secretários e auxiliares diretos. O governador representa sua Unidade Federativa junto ao Estado brasileiro e aos demais estados. Além disso, o governador coordena as relações jurídicas, políticas e administrativas de seu estado e defende sua autonomia.

O chefe do Poder Executivo Municipal é o prefeito. Ele precisa ter, no mínimo, 18 anos de idade e é eleito para exercer um mandato de quatro anos. O prefeito possui atribuições políticas e administrativas, que se expressam no planejamento de atividades, obras e serviços municipais.

O prefeito pode apresentar, sancionar, promulgar e vetar proposições e projetos de lei. Todo ano, o Executivo Municipal elabora a proposta orçamentária, que é submetida à Câmara dos Vereadores.

De acordo com a Constituição Federal e as constituições estaduais, os municípios gozam de autonomia. Todo município é regido por uma Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

O sistema brasileiro é multipartidário: permite a formação legal de vários partidos políticos.

### Cenários Políticos

Os brasileiros pagam impostos de países desenvolvidos para serviços públicos deficientes. Ônibus superlotados e um alto tráfego fazem da rotina diária um fardo caro e demorado. A corrupção do governo é frequente. O descompasso é especialmente amplo quando se trata de instituições que não passaram por reformas, como a polícia. Sua truculência contra os manifestantes indignaram a população”.

O ano pré-eleitoral de 2021 foi bastante movimentado e surpreendente. Reviravoltas redesenharam o cenário político que o Brasil vai enfrentar nas urnas em 2022.

É esperada uma disputa presidencial dura e ao mesmo tempo histórica tendo em vista os tempos que estamos vivendo, quando as instituições democráticas são ameaçadas por diversas frentes e a ordem institucional é testada a todo momento.

### Nova Ordem Mundial

A Nova Ordem Mundial ou Nova Ordem Geopolítica Mundial, significa o plano geopolítico internacional das correlações de poder e força entre os Estados Nacionais após o final da Guerra Fria.

Com a queda do Muro de Berlim, em 1989, e o esfacelamento da União Soviética, em 1991, o mundo se viu diante de uma nova configuração política. A soberania dos Estados Unidos e do capitalismo se estendeu por praticamente todo o mundo e a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) se consolidou como o maior e mais poderoso tratado militar internacional. O planeta, que antes se encontrava na denominada “Ordem Bipolar” da Guerra Fria, passou a buscar um novo termo para designar o novo plano político.

A primeira expressão que pode ser designada para definir a Nova Ordem Mundial é a unipolaridade, uma vez que, sob o ponto de vista militar, os EUA se tornaram soberanos diante da impossibilidade de qualquer outro país rivalizar com os norte-americanos nesse quesito.

A segunda expressão utilizada é a multipolaridade, pois, após o término da Guerra Fria, o poderio militar não era mais o critério principal a ser estabelecido para determinar a potencialidade global de um Estado Nacional, mas sim o poderio econômico. Nesse plano, novas frentes emergiram para rivalizar com os EUA, a saber: o Japão e a União Europeia, em um primeiro momento, e a China em um segundo momento, sobretudo a partir do final da década de 2000.

Por fim, temos uma terceira proposta, mais consensual: a unimultipolaridade. Tal expressão é utilizada para designar o duplo caráter da ordem de poder global: “uni” para designar a supremacia militar e política dos EUA e “multi” para designar os múltiplos centros de poder econômico.

### Mudanças na hierarquia internacional

Outra mudança acarretada pela emergência da Nova Ordem Mundial foi a necessidade da reclassificação da hierarquia entre os Estados nacionais. Antigamente, costumava-se classificar os países em 1º mundo (países capitalistas desenvolvidos), 2º mundo (países socialistas desenvolvidos) e 3º mundo (países subdesenvolvidos e emergentes). Com o fim do segundo mundo, uma nova divisão foi elaborada.

A partir de então, divide-se o mundo em países do Norte (desenvolvidos) e países do Sul (subdesenvolvidos), estabelecendo uma linha imaginária que não obedece inteiramente à divisão norte-sul cartográfica.

### Eleições e a importância do voto<sup>1</sup>

O voto, ou sufrágio, como é também conhecido, é um dos principais instrumentos utilizados para eleições de representantes políticos ou para tomar decisões políticas, em espaços em que há consulta popular para isso, como nos casos de referendos ou plebiscitos.

No Brasil, são eleitos através do voto diversos representantes políticos da população, como vereadores, prefeitos, deputados estaduais e federais, além de governadores e presidentes da República.

Desde a Constituição de 1988 que o sufrágio universal foi instituído para a escolha dos ocupantes desses cargos acima mencionados. Sufrágio universal significa que todo o cidadão dentro das normas legais tem direito ao voto. Tal configuração de participação política foi uma vitória no sentido de ampliação dos critérios da de-

<sup>1</sup> PINTO, Tales dos Santos. “Eleições e a importância do voto”; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/politica/importancia-voto.htm>.